



DECRETO Nº 12/2016, de 18 de abril de 2016.

Homologa Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público, de acordo com as disposições estabelecidas no Art. 37, IX da CF/88 c/c a Lei Municipal nº 10/1997;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, no período especificado pelo Edital 001/2015, de 15 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, visando a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação básica, para o cargo de Professor da Educação Infantil/Ensino Fundamental Diurno, em conformidade com a Portaria 15/2016 e Editais nº 01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pajeú do Piauí(PI), 18 de abril de 2016.

Juscelino Mesquita dos Reis

Prefeito Municipal